



## RESOLUÇÃO Nº. 002 – CONSU/2018

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº. 43.586, de 15/09/2003;

o Parecer nº 001/2018 do Conselho Curador, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas da Unimontes relativa ao Exercício de 2017;

o Parecer nº 001/2018 da Comissão de Finanças, deste Conselho Universitário, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Exercício de 2017 da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário